

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

Ao 21º (Vigésimo primeiro) dia do mês de Junho de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27, com sede à Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, Garanhuns-PE, CEP 55.295-200, e-mail lr_distribuidora@outlook.com Telefone (87) 3762-0445, (87) 3025-0632, representada por sua representante legal, Sr^a. **Leticia Rabelo Ferreira**, (brasileira, solteira), residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, Maceió-AL, RG Nº 40072029 (SDS-AL), CPF/MF Nº 136.619.234-63.

ITEM	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
5	SUPORTE GARRAFAO DE ÁGUA 20 LITROS. NÃO REFRIGERADO, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TORNEIRA.	Unidades	NEW PLASTIC	SUPORTE GARRAFAO ÁGUA 20L	20	R\$ 34,77	R\$ 695,40
6	Jogo de 20 coletes em tecido, poliéster sem manga, dupla face, com numeração nas costas de 1-20, tamanho único, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, cor a definir. Dimensões aproximadas: g: 45 cm x 56 cm (largura x altura)	Kits	CRIST	JOGO COLETES 20UN	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
30	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS - EM PVC – COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COR BRANCA COM DETALHES VERMELHOS. COM PELO MENOS 2 BANDEJAS ARTICULADAS. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 15CM.	Unidades	ARQPLAST	MALETA PRIMEIROS SOCORROS 30CM	2	R\$ 66,30	R\$ 132,60

34	Conjunto para Jogo De Xadrez, Oficial. Acompanha tabuleiro em corvin com casa de 5x5, peças em plástico maciço, com rei de 9,5cm, mais sacolinha para guardar as peças.	Unidades	BOTTICELLI	CONJ JOGO XADREZ 5X5	130	R\$ 60,79	R\$ 7.902,70
35	RELÓGIO DE XADREZ ANALÓGICO COM ESTRUTURA MECÂNICA COM BOTÃO DE INÍCIO TEMPORIZADO. FÁCIL OPERAÇÃO. TEMPO PRECISO. TELA GRANDE PARA LER. ADEQUADO PARA TODOS OS TIPOS DE CRONOMETRAGEM DE JOGOS DE XADREZ. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA AA (NÃO INCLUÍDA).	Unidades	LEAP	RELOGIO XADREZ ANALOGICO	24	R\$ 156,70	R\$ 3.760,80
VALOR TOTAL							R\$ 17.441,50

Valor Total registrado: R\$ 17.441,50 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos.).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 029/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 029/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA
CNPJ N° 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
Órgão Gerenciador

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N° 49.464.926/0001-27
Leticia Rabelo Ferreira
CPF 136.619.234-63
Representate Legal
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :